

TERMO ADITIVO Nº 006/2014 ao Contrato nº 13/FUNDATEC/2011

PROCESSO nº 2010-0.145.634-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDATEC

CONTRATADA: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Serviço de vigilância e segurança patrimonial integrada com a instalação e manutenção de equipamentos de vigilância eletrônica e controle de acesso

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação Contratual

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO

R\$ 863.494,92 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

A **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.800/0001-65, sediada na Rua Líbero Badaró nº 425, 2º andar, nesta Capital, aqui representada pela Diretora Presidente, **Sra. LEDA MARIA PAULANI**, designada pela Portaria PREF.G nº 208 de 04/07/2013, adiante nomeada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.844.182/0001-55, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 352, Vila Mariana - São Paulo - SP, telefone: (11) 2678-0716, aqui representada por seu Diretor Comercial Público **Sr. JOSÉ LUIZ MATTOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.923.499-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 786.721.398-87, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 006/2014 ao Contrato nº 13/FUNDATEC/2011, consoante despacho autorizatório proferido à fl. 1384 do processo administrativo nº 2010-0.145.634-0, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação **80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, emitida no valor empenhado de R\$ 191.887,76 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

Fica autorizado ainda, a emissão de Nota de Empenho que irá onerar a dotação **80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, no valor de R\$18,66 (dezoito reais e sessenta e seis centavos) referente a diferença apurada e empenhada a menor para o período de outubro/2013 à outubro/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.

LEDA MARIA PAULANI
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - FUNDATEC
CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ MATTOS LOPES
Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Cláudio Barboza de Araujo

Valmir Robinson O. Fernandes de Paula